Decreto à respeito do casamento

(Este é o texto integral de um documento da Primeira sessão do Comite Executivo Central da Republica Sovietica Chinesa[1], proclamado: Regulação Provisória sobre o Casamento.)

Sob o domínio feudal o casamento é uma instituição desumana e bárbara. A opressão e sofrimento que as mulheres suportam diante desta instituição é muito maior que a dos homens. Apenas a vitória da revolução dos trabalhadores e camponeses, seguido do primeiro grande passo em direção da emancipação econômica dos homens e mulheres, com isso e apenas com isso alcançado poderemos alcançar mudanças no casamento e tornar ele livre. Nos distritos dos Soviets os casamentos agora tem uma base livre para ambos. A liberdade de escolha na questão do casamento deve ser o princípio básico de todo casamento. Todo o sistema feudal de casamento, incluindo os direitos dos parentes de arranjar casamentos para suas crianças, de forçar, e toda forma de venda e compra nos contratos matrimoniais deverá ser abolido.

Apesar das mulheres terem conseguido se libertar do jugo Feudal, elas ainda trabalham sob condições desumanas (por exemplo o Pé de Lótus[2]) e não terem total independência econômica. Portanto, em questões relativas ào divorcio, é necessário defender e proteger os interesses das mulheres e aplicar aos homens a maior parte das obrigações e responsabilidades advindas do divorcio.

As crianças são as comandantes da nova sociedade. No antigo sistema as crianças recebiam pouca atenção, consequentemente novas leis especiais sobre a proteção das crianças foram estabelecidas.

O presente decreto será tornado público e entrará em vigor em 1 de Dezembro de 1931.

[1] Breve Estado socialista instituido em Novembro de 1931 e que acabou em 22 de Setembro de 1937.

[2] Antiga prática chinesa de enfaixar e deformar os pés das mulheres por razões estéticas.